



“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR PARECER DE RELATORIA QUE TEM POR FINALIDADE DESTACAR À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE OS APONTAMENTOS PERTINENTES SOBRE O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 58/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ITALO OTÁVIO QUE “AUTORIZA A PRESENÇA DE MÃES/PAIS OU RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E/OU AUTISTAS DURANTE AS AULAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CONSOANTE AO PROJETO, SE ENCONTRA COM PARECER DA RELATORIA E DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMO **FAVORÁVEL** PARA TRAMITAÇÃO DENTRO DA CASA. ACOMPANHANDO O PARECER JÁ MENCIONADO, ESTE RELATOR SE MANIFESTA **FAVORÁVEL** PORQUE O PROJETO ATENDE AOS PRECEITOS REGIMENTAIS.

É O PARECER.

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 13/05/2025 16:15:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pr. Gill Rocha
Relator